2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

ATA DA 140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e onze minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, presencialmente, na AMRIGS - Sala Multiuso – 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre -RS). Sob a coordenação do presidente Tiago Holzmann da Silva e com a participação das(os) conselheiras(os): Alexandre Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Débora Francele Rodrigues da Silva, Emílio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Márcia Elizabeth Martins, Orildes Três, Rafael Ártico, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat. 1. Verificação do quórum: O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA dá início à Centésima Quadragésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. 2. Leitura e discussão da pauta: O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta previamente enviada. 3. Aprovação de atas anteriores: 3.1 Ata da 138ª Reunião Plenária Ordinária – 25/11/2022: A ata da 138ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada com é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências. 3.2 Ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária – 12/12/2022: A ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências. 3.3 Ata da 28ª Reunião Plenária Extraordinária – 29/09/2022: A ata da 28ª Reunião Plenária Extraordinária é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências. 4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 601362/2017 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes intimidas, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo éticodisciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira GISLAINE VARGAS SAIBRO, que faz a leitura da síntese do caso, referente às denúncias de omissão da profissional em relação às regras atinentes à emissão do RRT, e de ter emitido Declaração de Responsabilidade com informações falsas. Considera que a profissional pode ter sido omissa em relação ao seu dever de informar seu contratante, e mesmo de emitir o devido RRT de atividade ofertada em contrato que esteja regulamentada, além de projeto. Conclui procedente a denúncia. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. O denunciante se manifestou por áudio, fazendo um resumo dos fatos ocorridos. Encerrada a

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

manifestação da parte, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1559/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 3 (três) ausências e 1 (uma) abstenção; com base no relatório original da conselheira GISLAINE VARGAS SAIBRO, julgando procedente a denúncia e decidindo pela aplicação da sanção de suspensão, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e multa, correspondente ao valor de 10 (dez) anuidades, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou as infrações prevista no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, bem como infração à regra nº 3.2.9, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 052/2013 (na qual estão englobadas as infrações ao art. 18, inciso IX, da referida Lei, e à regra nº 5.2.8, do citado Código), agravava pela circunstância prevista no art. 72, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 143/2017. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. A conselheira GISLAINE VARGAS SAIBRO agradece a confiança do Plenário. Salienta que todas as possibilidades de atenuar foram efetuadas, o que chega para relato é uma apenas um resumo de todo o processo. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA comenta que acontecerão muitos processos de ética semelhantes a esse, pois a Lei coloca o arquiteto contra parede, considera que o proprietário usou da desinformação da profissional para atingir os seus objetivos. Questiona o setor jurídico se há como processar o denunciante por coerção. Pensa que o Conselho deve trabalhar para melhorar atuação dos profissionais. A conselheira GISLAINE VARGAS SAIBRO comenta que seria preciso melhorar a informação às prefeituras e aos síndicos. A conselheira ORILDES TRES pensa que o Conselho poderia atualizar os profissionais sobre as legislações, e orientar sobre a forma de apresentar o seu trabalho, criando um curso básico para os profissionais. O conselheiro RAFAEL ÁRTICO pensa que qualquer campanha nesse sentido, precisa de parceria com o CREA, já que a maioria das responsabilidades são compartilhadas, e o poder de alcance do projeto poderia ser maior dessa forma. A conselheira DÉBORA FRANCELE RODRIGUES DA SILVA notou que a maioria dos processos éticos são com profissionais recém-formados, seria muito importante que a campanha atingisse os recémformados. A conselheira EVELISE JAIME DE MENEZES pensa que o assunto poderia ser tratado nas palestras já programadas de Armadilhas da Profissão. 4.2. Sessão de Julgamento - Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 723070/2018 - Conselheira Relatora: Sílvia Monteiro Barakat; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes intimidas, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo éticodisciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira SILVIA MONTEIRO BARAKAT, que faz a leitura da síntese do caso, julgando improcedente a denúncia. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação



93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

Plenária DPO-RS nº 1560/2023 com 17 (dezesseis) votos favoráveis, 3 (três); com base no relatório original da conselheira SILVIA MONTEIRO BARAKAT, julgando improcedente a denúncia, uma vez que não restou comprovada a infração prevista ao art. 18, inciso X, da Lei nº 12.378/2010. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. 4.3. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1046677/2020 – Conselheiro Relator: Fábio Müller; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes intimidas, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro FÁBIO MÜLLER, que faz a leitura da síntese do caso, referente à denúncia por apresentar RRT e Atestado de Capacidade Técnica, para fins de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, de serviço, aparentemente, não realizado. Conclui parcialmente procedente a denúncia. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Sem manifestações recebidas, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. O conselheiro FÁBIO MÜLLER explica que as regras do Código de Ética e Disciplina define as sanções. A conselheira GISLAINE SAIBRO fala que durante o processo se descobre se os indícios de capitulações eram procedentes ou não. Sem mais manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1561/2023 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências; com base no relatório original do conselheiro FÁBIO MÜLLER, julgando procedente a denúncia e decidindo pela aplicação da sanção de suspensão, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, e multa, correspondente ao valor de 8,16 (oito inteiros e dezesseis décimos) anuidades, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou as infrações ao art. 18, incisos I e III, da Lei nº 12.378/2010, e à regra n. 3.2.8, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 052/2013. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. 4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Deliberação Ad Referendum nº 017/2022 que aprovou a majoração de vagas do Quadro de Pessoal — Protocolo SICCAU nº 1656241/2022; (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta o documento. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1562/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.5. Projeto de Deliberação que propõe homologar a Deliberação Ad Referendum nº 018/2022 que aprovou ajustes no Calendário Geral 2023 CAU/RS e outras alterações necessárias - Protocolo SICCAU nº 1657006/2022; (Origem: Secretaria Geral): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta o documento, com inversão de formato de



140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

reuniões do CD-CAU/RS e CEAU-CAU/RS, alteração no formato das reuniões da COA-CAU/RS, inclusão de reuniões da CTCC-CAU/RS, inclusão de datas para audiências éticas, e alteração na data de reuniões da CPUA-CAU/RS. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1563/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Deliberações Ad Referendum nº 001 e nº 002/2023 - Representação Institucional -Protocolos SICCAU nº 1676815/2022 e nº 1679574/2023; (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta o documento. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1564/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a regulamentação das sessões de julgamento dos processos ético-disciplinares - Protocolo SICCAU nº 1660088/2022; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina): O conselheiro FÁBIO MÜLLER, coordenador da CED-CAU/RS, fala que por conta da alteração na resolução, os julgamentos éticos passarão a ser julgados em primeira estância na CED-CAU/RS e em segunda instância pelo Plenário. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA pergunta como ficam os processos em andamento, e como é feita a homologação da decisão da comissão. O conselheiro RAFAEL ÁRTICO pensa que é necessário que o Plenário tome conhecimento desses processos. O conselheiro FÁBIO MÜLLER responde que os processos em andamento não virão à reunião plenária para julgamento, serão julgados pela CED, a formalização dos resultados continua sendo pela presidência. A conselheira ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA fala que a CEP já julga em primeira instância seus processos, e o plenário em segunda instância. A conselheira ORILDES TRES pensa que deveria ser tomado cuidado para que não sejam as mesmas pessoas que julguem em primeira e segunda instância. O conselheiro FÁBIO MÜLLER responde que quando chegar para segunda instância, os membros da CED não poderão ser relatores, mas poderão votar. A conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS manifesta solidariedade com a CED, pensa que é muito complicado apenas a comissão com alguns conselheiros relatar e julgar. O conselheiro CARLOS EDUARDO IPONEMA entende necessidade de apoio para a CED. O conselheiro ALEXANDRE COUTO GIORGI pergunta, quando solicitado o recurso ao plenário, qual será a ordem de distribuição. O conselheiro FÁBIO MÜLLER fala que serão distribuídos em ordem, evitando os membros da CED. O presidente abre votação. A Deliberação Plenária nº 1565/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar declaração de vacância e necessidade de recomposição do Plenário do CAU/RS - Protocolo SICCAU nº 1685557/2023; (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA fala da solicitação de renúncia do conselheiro Giofranco Angilis Saggin Fonseca; diz que o plenário deve declarar vacância e encaminhar a deliberação ao CAU/BR para que os próximos conselheiros eleitos possam se diplomar e passar a integrar o plenário. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1566/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a recomposição das comissões permanentes do CAU/RS para atuação em 2023 -Protocolo SICCAU nº 993300/2019; (Origem: Plenário): O conselheiro FAUSTO HENRIQUE STEFFEN comenta que o assunto foi discutido no Conselho Diretor e apresenta a proposta de recomposição das comissões. A secretária geral JOSIANE CRISTINA BERNARDI comenta sobre a licença maternidade da conselheira Denise dos Santos Simões, por seis meses, que então deixa de compor a COA-CAU/RS. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1567/2023 é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, 02 (duas) ausências e 01 (uma) abstenção. 4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação, composição e plano de trabalho da Comissão Temporária de Ações



187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

Afirmativas - Protocolo SICCAU nº 1627067/2022; (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta o documento com a proposta de composição da comissão, tendo ainda uma vaga a ser preenchida para complementar o trabalho, a ser definida na primeira reunião da comissão. O conselheiro CARLOS EDUARDO IPONEMA ressalta que a este é o início de uma luta antiga, o objetivo principal, é trazer a inclusão, comenta de suas experiências pessoais nessa busca. A conselheira ORILDES TRES reforça a indicação da arquiteta e urbanista Flávia Boni, disse que já trabalhou com essa profissional em outras oportunidades. O conselheiro CARLOS EDUARDO PEDONE reforça a indicação do arquiteto e urbanista Cristiano Paganelo. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1568/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação e composição da Comissão Eleitoral para o processo 2023 (CE-RS) - Protocolo SICCAU nº 1685834/2023; (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que deve ser encaminhado ao CAU/BR, ainda em fevereiro, a composição desta comissão, acrescenta que não pode ter como membros conselheiros e ex conselheiros. Apresenta uma lista com sugestões de nomes e pede contribuições dos membros do Plenário. Pensa que pelo menos um dos membros deve conhecer o CAU e o seu funcionamento. O conselheiro FAUSTO HENRIQUE STEFFEN fala de sua experiência como membro dessa comissão em eleição passada, comentando que a demanda é maior próxima à data da eleição, quando haviam reuniões semanais. A secretária geral JOSIANE CRISTINA BERNARDI comenta que a referida comissão conta com assessoria jurídica e de secretaria. O conselheiro RAFAEL ÁRTICO sugere que os nomes sejam indicados e as respectivas pessoas contatadas antes de citá-las em deliberação. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA sugere que os candidatos sejam consultados, e que então seja realizada uma Reunião Plenária Extraordinária para homologar a lista. Os membros do Plenário concordam, ajustam o texto da deliberação com a indicação de nomes e definição de realização de Reunião Plenária Extraordinária virtual no dia dez de fevereiro. A Deliberação Plenária nº 1569/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 02 (duas) ausências. 4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a proposta de Portaria Normativa de regulamentação dos editais de chamada pública do CAU/RS - Protocolo SICCAU nº 1685840/2023; (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA fala que o trabalho é de aperfeiçoamento das Normativa dos Editais. O gerente geral **TALES VÖLKER** fala que a revisão foi feita por um Grupo de Trabalho, com a intenção de tornar o processo mais célere, mais claro para as entidades que buscam recursos, e que fique mais simples para os funcionários atuantes dentro do processo. A secretária executiva CARLA LAGO relata que as entidades tinham muita dificuldade para entender as etapas do processo, apresenta as fases do processo de seleção e demais etapas; a revisão dos critérios de julgamento dos planos de trabalho; e a criação de novos modelos de documentos. O assessor jurídico JAIME SOARES fala que o julgamento dos projetos de apoio se darão por ordem de recebimento, enquanto que os de patrocínio continuarão a ser por nota. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria. A conselheira GISLAINE SAIBRO pensa que as alterações serão benéficas, pergunta com relação às entidades que possuem pendências, como fica a situação. O gerente geral TALES VÖLKER responde que entidades com prestação de contas não aprovadas não poderão participar. O conselheiro CARLOS EDUARDO PEDONE pede que seja publicado um balanço sobre os projetos contemplados nos editais. A conselheira GISLAINE VARGAS SAIBRO acredita que o processo ficará mais célere e pergunta se as entidades que possuem pendências de editais anteriores podem participar dos próximos editais. O gerente geral TALES VÖLKER responde que as entidades que estão omissas na prestação de contas ou com prestação de contas reprovada, não podem participar. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação. A Deliberação Plenária nº 1570/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.13. Projeto de Deliberação Plenária para criação e composição das comissões de



234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

seleção para os editais de patrocínio, apoio e publicação 2023 − Protocolo SICCAU nº 1685844/2023; (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA explica que foi confirmado pela assessoria jurídica externa que os integrantes das comissões não podem ser associados das entidades que podem participar dos respectivos editais, pede sugestões de nomes para compor as comissões de seleção. O conselheiro FÁBIO ZATTI sugere o nome do arquiteto e urbanista André Ruaro Teixeira para o edital de apoios. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA indica os nomes dos conselheiros Rodrigo Spinelli e Orildes Tres para o edital de patrocínio, e Márcia Elizabeth Martins, Lídia Glacir Gomes Rodrigues e Fábio Müller para o edital editorial. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1571/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Registro de Direito Autoral nº 2193 − Protocolo SICCAU nº 1322098/2021; (Origem: Conselho Diretor | Comissão de Patrimônio Cultural): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1572/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.15. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos quanto à realização de concurso público para formação de cadastro reserva para o quadro de empregados do CAU/RS - Protocolo SICCAU nº 1678043/2023; (Origem: Comissão de Organização e Administração): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA explica que o último concurso público vence em julho deste ano, porém todos os assistentes de atendimento e fiscalização que passaram para Porto Alegre já foram chamados, então o CAU irá verificar se os classificados nas regionais possuem interesse em trabalhar na capital. A gerente administrativa financeira CHEILA CHAGAS fala que a abertura de concurso já passou pela COA, comenta que houveram muitas desistências dos nomeados nos últimos anos, e é necessário abrir o processo de novo concurso antes do período eleitoral. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1573/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.16. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no texto da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1439 de 29 de abril de 2022 - Protocolo SICCAU nº 1686896/2023; (Origem: Comissão de Ensino e Formação): O coordenador da CEF-CAURS, RODRIGO SPINELLI, esclarece que se trata de alteração do texto do anexo. O CAU/RS recebeu uma ação judicial em que o juiz determinou que o conselheiro suspendesse essa deliberação para análise de dois cursos, afirmando preconceito com alunos oriundos de cursos à distância. Então, a partir da alteração proposta, todos os cursos, inclusive os presenciais, irão receber a mesma análise. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1574/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.17. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar suspensão da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1439, de 29 de abril de 2022 para Anhanguera — Protocolo SICCAU nº ; (Origem: Presidência): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA lê a minuta de deliberação. A assessora operacional da CEF, JÉSSICA NATALY SANTOS DE LIMA, fala que a suspensão veio antes da ideia de alteração da DPO № 1439, então a deliberação referida aprova a suspensão da aplicação conforme solicitação do juiz. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1575/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.18. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar envio de solicitação ao CAU/BR para análise e estudos acerca de novas formas de cobranças de anuidades - Protocolo SICCAU nº 1683029/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): O conselheiro FAUSTO STEFFEN explica que ano passado já foi enviada uma deliberação nesse sentido, solicitando melhorias ao CAU/BR, e agora alguns itens foram alterados, e será encaminhado novamente. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre



281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310 311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1576/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. 4.19. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)" - Protocolo SICCAU nº 1679796/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência Geral): O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA pede licença para se ausentar da reunião e passa a coordenação da plenária à vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA. O gerente geral TALES VOLKER relata o item da pauta e os demais projetos pautados do item 4.20 ao 4.27. A vice-presidente abre discussão sobre a matéria, a conselheira LÍDIA GLACIR GOMES RODRIGUES informa que os projetos especiais serão realizados com a uso dos recursos do imobilizado do CAU/RS; a conselheira ORILDES TRES questiona quais projetos serão por modalidade de pregão e quais por contratação direta, a gerente administrativa e financeira CHEILA DA SILVA CHAGAS responde que, nesta fase de aprovação em plenário, os projetos especiais não têm uma modalidade definida. A vice-presidente abre votação conjunta das pautas 4.19 à 4.27. A Deliberação Plenária nº 1577/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.20. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff" – Protocolo SICCAU nº 1679800/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência Geral): A vicepresidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1578/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.21. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "Diversidade e Inclusão" — Protocolo SICCAU nº 1679802/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência Administrativa e Financeira): A vicepresidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1579/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.22. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "CAU/RS no Interior" - Protocolo SICCAU nº 1682926/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral): A vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1580/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.23. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "Gestão Documental" - Protocolo SICCAU nº 1682966/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral): A vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1581/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.24. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "História Oral" - Protocolo SICCAU nº 1682971/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral): A vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1582/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.25. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "Melhorias em Infraestrutura de TIC" -Protocolo SICCAU nº 1682979/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral): A vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1583/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.26. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais;" – Protocolo SICCAU nº 1683025/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência de Comunicação): A vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA



328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1584/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.27. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial "Edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural" - Protocolo SICCAU nº 1686392/2023; (Origem: Conselho Diretor | Comissão de Patrimônio Cultural): A vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1585/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. 4.28. Apresentação dos relatórios anuais de atividades/projetos de 2022 das gerências do CAU/RS; (Origem: Presidência): O chefe de gabinete, PAULO HENRIQUE SOARES, faz a apresentação do relatório anual de 2022 do Gabinete da Presidência: 1) projeto "Nenhuma casa sem banheiro": ação emergencial, CP 003/2020; termo de cooperação SOP/RS, CP 003/2021; edição "Banheiro para Todas", uma parceria com a CORSAN, IAB/RS, Mulheres em Construção e Prefeitura de Eldorado; 2) Capacitação em ATHIS: sensibilização e divulgação institucional da ATHIS; curso de formação para implantação de programas de ATHIS; programa "Casa Saudável", edital municípios; 3) Ações Institucionais: organização e participação em reuniões com diversos órgãos públicos, tratando de temas originados nas comissões ou no próprio Gabinete. A secretária geral JOSIANE BERNARDI faz a apresentação do relatório anual de 2022 da Secretaria Geral e dos quatro setores gerenciados: 1) Secretaria Geral: revisão do Regimento Interno; implantação do SEI; relacionamento CAU/RS x CAU/BR e CAUs/UF; assessorias da Plenária, do Conselho Diretor, da Comissão Temporária de Qualidade do Ensino (CTQE) e do Centro de Memória do CAU/RS; organização do Prêmio CAU/RS (4ª Edição); 2) Coordenação de TIC: desfazimento de bens; licitações; apoio à GERTATEND na pesquisa, licitação e implantação do programa Ominichannel; 3) Coordenação de Secretaria: convocações, designações, secretaria de reuniões e audiências; 4) Supervisão de Eventos e Viagens: licitações; catalogação e distribuição de materiais de divulgação; 5) Supervisão de Documentação e Memória: licitações. A secretária geral apresenta os projetos especiais e executivos, planejados e realizados. O gerente geral TALES VOLKER faz a apresentação do relatório anual de 2022 da Gerência Geral: 1) Interlocução entre a Presidência, gerências, comissões e empregados do CAU/RS: coordenação e supervisão de todas as atividades do CAU/RS; realização de reuniões com os gerentes e outros gestores; liderança na condução do trabalho de planejamento estratégico do CAU/RS; comunicação com a Comissão de Representantes dos Empregados; 2) Projetos – coordenação, assessoria e acompanhamento: acompanhamento da execução dos projetos; projetos especiais 2022; projetos especiais 2023; trabalho em cooperação com as comissões na estruturação e detalhamento dos projetos especiais de 2023; 3) Plano de Ação – elaboração e controle da execução; 4) Junto às comissões: acompanhamento COA-CAU/RS, assessoramento CPFi-CAU/RS; realização da II convenção de planejamento estratégico; projetos desenvolvidos. A gerente administrativa e financeira CHEILA DA SILVA CHAGAS faz a apresentação do relatório anual de 2022 da Gerência Administrativa e Financeira; faz a descrição sucinta das atividades desenvolvidas e principais realizações dos três setores gerenciados: 1) Coordenação Administrativa: unidade de fiscalização de contratos; unidade de licitações; compras, patrimônio, almoxarifado, manutenção e serviços gerais; 2) Recursos Humanos; 3) Coordenação Financeira: Unidade de Tesouraria; Unidade de Contabilidade; Unidade de Cobranças; faz a apresentação do quadro gráfico com os principais números e projetos. O gerente jurídico ALEXANDRE NOAL faz a apresentação do relatório anual da Gerência Jurídica em 2022: Descrição sucinta das principais realizações - Consultivo : assessoramento jurídico das comissões; elaboração de oficinas, treinamento e apresentações; elaboração de pareceres jurídicos (115); elaboração de orientações jurídicas (1); elaboração de minutas de ofícios para entes municipais e órgãos da adm. pública; participação na condução de PADs e sindicâncias; esclarecimento de dúvidas das gerências e da presidência; desenvolvimento de planilhas de controle; desenvolvimento de diagramas e fluxos



375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

processuais; revisão de documentos; participação nas reuniões plenárias; proposição, elaboração e análise de normativas; participação na construção do PCCR; participação em grupos de trabalho; participação em seminários e treinamentos nacionais; participação nas comissões de licitação e em comissões de seleção de apoio ou patrocínio; pesquisas jurídicas e jurisprudenciais sobre temas de interesse da autarquia; Descrição sucinta das principais realizações - Contencioso: ajuizamento, defesa e instrução de processos judiciais nos temas de interesse do Conselho (231 processos ativos); pregão e restrição da atuação profissional (34); execuções fiscais (149); defesa do SMP (9); EaD (10 -MS, produção de provas, União-ME, IESs); patrimônio (4 – Estrela, Uruguaiana, Santana do Livramento e Estância Velha); Protestos (4); trabalhistas em face do CAU/RS (12); outras (9 - CAU/BR, Multas, etc.); Representações no Tribunal de Contas do Estado do RS (2 representações - pregão); atuação junto ao Ministério Público Estadual e Federal na instrução de expedientes instaurados (Patrimônio Cultural, EaD); sustentações orais perante os Tribunais Regionais e Superiores nos temas de interesse do Conselho (4 sustentações - EaD, Patrimônio, SMP, Trabalhista); realização de audiências com os Magistrados e suas assessorias para esclarecer temas relevantes para a autarquia (03 audiências -Athis, EaD e Patrimônio); participação em tratativas para conciliação com entes municipais (05 conciliações - SMP (3), Athis(1) e Patrimônio(1)); participação em reuniões entre o CAU/RS e o CAU/BR para aperfeiçoamento dos serviços compartilhados - SICCAU (2 reuniões); realização de pesquisas jurídicas e jurisprudenciais nos temas de interesse do CAU/RS (permanente). O gerente de fiscalização ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS faz a apresentação do relatório anual da Gerência de Fiscalização em 2022: Realizações e novidades GERFISC 2022; cumprimento de metas – 2022 (metas aumentadas) x 2021; números gerais da fiscalização e CAU Mais Perto; análise rápida de produtividade. A gerente de atendimento MARINA LEIVAS PROTO faz a apresentação do relatório anual da Gerência de Atendimento em 2022: apresenta as principais atividades, os gráficos com os principais números do setor e o projeto de 2022:s contratação do Omnichannel. O gerente de comunicação LUCIANO ANTUNES DE OLIVEIRA faz a apresentação do relatório anual da Gerência de Comunicação em 2022: 1) Campanha RRT para profissionais de Arquitetura a e Urbanismo e Síndicos de Condomínios: mídia impressa, mídia eletrônica, publicação em rádios; 2) Campanha "Não ao EaD": em parceria com a Comissão de Ensino e Formação, terá continuidade em 2023; 3) Campanha "Em todo projeto e obra cabe um arquiteto, uma arquiteta"; Desenvolvimento de peças publicitarias e cartilhas dos projetos das Comissões do CAU/RS e da Gerência Geral; aproximação e parcerias com os veículos de imprensa: valorização do profissional de Arquitetura e Urbanismo; ampliação e qualificação dos veículos de imprensa em 2023. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA agradece pelo excelente trabalho realizado às equipes das Gerências do CAU/RS, convida todos(as) os(as) presentes para parabenizar os(as) gerentes com uma salva de palmas e destaca os trabalhos realizados: Gabinete pelas atividades de relação institucional externa do CAU/RS, projetos da ATHIS e do Software Livre; Secretaria Geral pelas atividades da secretaria, da TIC, do Centro de Memória, com articulações do Setor de Comunicação, a aquisição dos novos notebooks para todas as equipes e organizações de eventos e viagens; Gerência Geral pelos acertos dos planejamentos estratégicos, reuniões com a Comissão de Representantes dos Empregados do CAU/RS, coordenação de todas as gerencias, liderança dos projetos especiais; Gerência Administrativa pelas compras e contratos, acerto dos formatos de cobrança, acompanhamento dos orçamentos e liderança do projeto especial "Mais diversidade"; Gerência Jurídica pelos trabalhos realizados e vitórias nos temas da esfera jurídica; Gerência de Fiscalização pelas atividades das equipes da sede e dos escritórios regionais e pela aproximação com a comunicação na divulgação dos trabalhos realizados; Gerência de Atendimento pela implantação do meio de comunicação Omnichannel e pelos resultados das atividades de atendimento; Gerência de Comunicação pelas divulgações das campanhas e valorização ampla do profissional de arquitetura e urbanismo. Os conselheiros(as) CARLOS EDUARDO PEDONE e ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON



422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448 449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

ILHA reforçam os agradecimentos pelo apoio e dedicação das equipes e comissões do conselho. 4.29. Redistribuição de recurso interposto em Processo de Registro Inclusão de Pós-Graduação [Engenheiro de Segurança do Trabalho (Especialização)] para análise, relato e voto - Protocolo SICCAU nº 1440583/2021; (Origem: Comissão de Ensino e Formação): A vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria. A secretária geral JOSIANE CRISTINA BERNARDI informa, por ordem de chamada das designações, que o conselheiro Carlos Eduardo Pedone é designado relator para análise, relato e voto do Protocolo SICCAU nº 1440583/2021. 4.30. Designação de relatoria para análise de recurso interposto em recurso interposto no Processo de Cobrança de Anuidades - Protocolo SICCAU nº 1518765/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): A secretária geral JOSIANE CRISTINA BERNARDI informa, por ordem de chamada das designações, que o conselheiro Carlos Eduardo Iponema é designado relator para análise, relato e voto do Protocolo SICCAU nº 1440583/2021. 5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal: Sem relato. 5.2. Da Presidência do CAU/RS: O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA solicita à secretaria geral Josiane Cristina Bernardi a elaboração de uma manifestação de solidariedade ao município de Santa Maria, pelos 10 anos da tragédia da Boate Kiss. A conselheira GISLAINE VARGAS SAIBRO sugere que seja feito um Artigo sobre os casos de flexibilizações dos PCCIs; informa sobre a suspensão dos planos de descontos concedidos pelo CAU/BR aos arquitetos, para licenças de aplicativos de arquitetura, após o contrato com a empresa conveniada Grafsoft não ter sido renovado; informa sobre um relato do CEAU-CAU/RS, que o colegiado aguarda definições quanto a renovação da diretoria do SAERGS e a consequente ocupação da vaga de coordenador do CEAU; fala sobre a unificação dos procedimentos quanto aos atos antidemocráticos ocorridos em Brasília/DF, quanto a participação de profissionais arquitetos nos atos e a discussão do tema na CED-CAU/RS; informa que participou de uma reunião com a arquiteta eleita deputada federal, Denise Pessoa, e fez uma aproximação com o deputado federal, Busatto, também arquiteto e urbanista, ambos profissionais representando a arquitetura e urbanismo em Brasília/DF; a vice-presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA informa sobre a eleição da coordenação do Fórum dos Presidentes do CAU e relata que os temas mais polêmicos discutidos foram sobre o convênio com a empresa Grafsoft, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e o Ensino a Distância - EaD. 5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas - CEAU-CAU/RS: Não houve relato. 5.4. Comunicações das Comissões Permanentes: O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a palavra aos coordenadores das Comissões. 5.4.1. Comissão de Organização e Administração: a conselheira EVELISE JAIME DE MENEZES informa que nas duas reuniões da COA-CAU/RS, em 2023, foram discutidas as pautas do programa de capacitação dos empregados do CAU/RS, com o envio de uma pesquisa de opinião aos conselheiros e empregados; a revisão de normativas de rotinas administrativas do CAU/RS; a criação do painel de vagas do CAU/RS; participação e continuidade das reuniões com a comissão dos representantes dos empregados. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que haverá continuidade do tema da revisão do regime disciplinar dos empregados na COA-CAU/RS. 5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças: O conselheiro FAUSTO HENRIQUE STEFFEN relata que a comissão tratou das análises dos projetos especiais; informa que a comissão realizou o fechamento do balancete e que a aprovação do orçamento de novembro de 2022 está por ser feita nas próximas reuniões. 5.4.3. Comissão de Exercício Profissional: O conselheiro CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE agradece pela participação da ex-conselheira Deise Flores na comissão e da boas-vindas a nova integrante, conselheira Orildes Tres; informa que a Resolução CAU/BR №198/2020 entra em vigor no dia 27 de março de 2023 e que haverá um encontro temático com as CEP-CAU/UFs e o CAU/BR; informa sobre a reunião conjunta da CEF-CAU/RS e CEP-CAU/RS, que teve como pauta os serviços técnicos especializados e o enfrentamento ao pregão; informa a necessidade de se fazer uma nova reunião conjunta das duas comissões. 5.4.4. Comissão de Ensino e Formação: O



469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

Ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

conselheiro RODRIGO SPINELLI relata sobre a pauta dos serviços técnicos especializados, que será discutido na comissão em conjunto com a CEP-CAU/RS; informa que a conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, membro CEP-CAU/RS e o conselheiro Rinaldo Ferreira Barbosa, membro da CEF-CAU/RS, foram designados relatores para o os casos registrados no conselho; informa que a CEF-CAU/RS tem um extenso plano de trabalho para o ano de 2023, com muitas ações a se fazer. 5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina: O conselheiro FÁBIO MÜLLER informa sobre uma resolução que não entrará em vigor integralmente, sendo postergada pelo CAU/BR; fala sobre o alinhamento com a fiscalização para ações dos RRT's que não são baixados no conselho; fala sobre estratégias para melhoria do ensino de ética na formação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo; relata que o CAU agirá ativamente através da CED, aos casos dos arquitetos e urbanistas que forem identificados nos atos de vandalismo e antidemocráticos, ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília/DF. 5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural: O conselheiro FÁBIO MÜLLER informa que a coordenadora adjunta da comissão, Márcia Martins, assumirá a coordenação da CPC-CAU/RS e que ele passa a ser o coordenador adjunto a partir de janeiro de 2023; relata os projetos realizados em 2022 que continuarão em 2023: CAU Vivo, caminhadas do patrimônio cultural e cartilha do patrimônio; relata sobre o início dos trabalhos para o projeto especial de assistência técnica ao patrimônio cultural. 5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental: O conselheiro EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ, representando o coordenador da CPUA, Pedro Xavier, informa sobre o material de divulgação com as cinco teses desenvolvidas sobre os planos diretores, para ser implementado em março/abril de 2023, consolidado com os trabalhos da fiscalização; relata sobre os representantes do CAU/RS nos municípios; fala sobre a implementação do projeto "CAU Educa"; e fala sobre a retomada das conversas do projeto "Observatório Urbano". 6. Encerramento da 140º Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS. O presidente TIAGO HOLZMANN

489 490 491 DA SILVA encerra a Centésima Quadragésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezesseis horas 492 e trinta minutos.

LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

MÔNICA DOS SANTOS MARQUES

Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS